

PORTARIA N° 024/15.

O Prefeito de São José do Belmonte-PE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o princípio da autotutela permite ao gestor público rever os atos administrativos;

Considerando que, o ex-servidor **ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, portador do RG de n° 5.357.755 SSP/PE, CPF de n° 024.483.214-50, matrícula n° 2460, ocupou o cargo de Atendente de Farmácia, vinculada a secretaria de Saúde, pelo período de 26/03/1998 a 01/04/2001, quando solicitou sua exoneração em 27/03/2001.

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado o servidor **ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, portadora do RG de n° 5.357.755 SSP/PE, CPF de n° 024.483.214-50, matrícula n° 2460, do cargo de Atendente de Farmácia, vinculado a secretaria de Saúde em 01/04/2001.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2001.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

São José do Belmonte/PE, 25 de fevereiro de 2015.


Eugênio Marcelo Pereira Lins
- Prefeito -